

Comunicado

Nos termos do n.º 9 do artigo 7.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Eleitoral da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria (APEE-PSI), informo que a candidatura apresentada no passado dia 23 de janeiro, pela mandatária Cláudia Camacho, não revela qualquer irregularidade, pelo que poderá ser submetida a sufrágio no dia 12 de fevereiro.

Por se tratar da única candidatura recebida, será divulgada como tal e identificada como "LISTA A".

Póvoa de Santa Iria, 8 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Sandra Trindade